

**SETOR DE
COMPRAS**



**PREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU**
É TEMPO DE CUIDAR



MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA

Assunto: Definição de metodologia para elaboração do Mapa de Preços de Referência – Serviços de Link de Internet Dedicado.

Em atenção à solicitação de realização de pesquisa de preços destinada a subsidiar a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, este Setor de Compras apresenta a seguinte manifestação:

1. DA METODOLOGIA ADOTADA

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, utilizando como referência dados extraídos de contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando objetos compatíveis com a futura contratação pretendida pela Administração Municipal.

Considerando as especificidades do objeto, verificou-se que a formação de preços no mercado de telecomunicações ocorre, predominantemente, com base na capacidade de banda disponibilizada, medida em Mbps (Megabits por segundo), sendo este o principal parâmetro técnico utilizado para dimensionamento e precificação dos serviços de link dedicado de internet.

Dessa forma, adotou-se metodologia de cálculo fundamentada na proporcionalidade entre a capacidade de banda demandada e o custo do serviço, estabelecendo-se como unidade referencial de formação de preços o valor médio unitário por Mbps.

**SETOR DE
COMPRAS**



**PREFEITURA
IGARAPÉ-AÇU**
É TEMPO DE CUIDAR



A partir das informações obtidas nas contratações utilizadas como referência, foi apurado o valor médio unitário estimado de:

RS 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) por Mbps

Ressalta-se que o valor acima corresponde à unidade-base de formação de preços da contratação, sendo utilizado exclusivamente como parâmetro técnico e econômico para composição dos valores mensais estimados por Secretaria.

2. DA ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA AO OBJETO

A metodologia adotada mostra-se adequada à natureza da contratação pelos seguintes fundamentos:

- a) reflete a prática usual do mercado de telecomunicações para contratação de links dedicados de internet;
- b) permite estabelecer relação objetiva e proporcional entre a capacidade de banda demandada e o custo estimado do serviço;
- c) assegura uniformidade na formação dos preços estimados entre as Secretarias demandantes, independentemente do quantitativo de banda contratado;
- d) possibilita adequada previsibilidade orçamentária e financeira;
- e) mantém coerência entre o dimensionamento técnico da solução e a estimativa de custos da contratação;
- f) assegura maior transparência, rastreabilidade e objetividade à formação do valor estimado;
- g) permite a consolidação das demandas em lote único, mantendo, simultaneamente, a individualização técnica da necessidade de cada Secretaria.

Destaca-se que o valor estimado mensal atribuído a cada Secretaria não representa preços unitários distintos para serviços diferentes, mas sim o resultado proporcional da multiplicação entre:

- a capacidade de banda estimada para atendimento da respectiva Secretaria; e
- o valor unitário referencial por Mbps apurado na pesquisa de mercado.

Assim, a diferença entre os valores estimados por Secretaria decorre exclusivamente da variação da capacidade de banda demandada, permanecendo uniforme o valor unitário de referência utilizado para composição da estimativa.

3. DA ESTRUTURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução foi estruturada em lote único, composto por itens vinculados às Secretarias demandantes, considerando a necessidade de:

- a) padronização tecnológica da solução de conectividade;
- b) centralização da gestão contratual;
- c) compatibilidade operacional da infraestrutura de rede;
- d) racionalização administrativa da execução;
- e) uniformidade técnica da solução contratada;
- f) maior eficiência e economicidade na gestão da contratação.

Embora a disputa seja realizada em lote único, os itens permanecem individualizados para fins de:

- dimensionamento técnico;
- estimativa de custos;
- gestão contratual;
- medição;
- fiscalização;
- controle da capacidade de banda disponibilizada por Secretaria.

A individualização dos itens não altera a uniformidade da metodologia de precificação adotada, uma vez que todos os valores foram calculados com base no mesmo valor unitário referencial por Mbps.

4. DO DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

O dimensionamento da demanda foi realizado com base nas necessidades operacionais das Secretarias Municipais, considerando:

- quantidade de unidades atendidas;
- estrutura administrativa;
- utilização de sistemas institucionais;
- volume estimado de usuários;
- necessidade de conectividade simultânea;
- execução de serviços administrativos e operacionais;
- demanda de transmissão de dados.

O levantamento técnico resultou no seguinte quantitativo estimado de capacidade de banda:

| Secretaria | Capacidade Estimada (Mbps) |
|---|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | 750 |
| Secretaria Municipal de Educação | 750 |
| Administração/Gabinete | 700 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | 450 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 350 |
| TOTAL GERAL | 3.000 Mbps |

5. DA FORMAÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS

Para formação do valor estimado da contratação, adotou-se a seguinte metodologia:

**Fórmula de cálculo:****Valor Mensal Estimado = Mbps Demandado × Valor Unitário por Mbps**

Sendo:

- Valor Unitário Referencial por Mbps = R\$ 33,27;
- Mbps Demandado = capacidade estimada para cada Secretaria.

6. MEMORIAL DE CÁLCULO

| Item | Secretaria | Mbps Estimado | Valor Unitário por Mbps (R\$) | Valor Mensal Estimado (R\$) | Quantidade (Meses) | Valor Total Estimado (R\$) |
|------|--|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1 | Secretaria Municipal de Saúde | 750 | 33,27 | 24.952,50 | 12 | 299.430,00 |
| 2 | Secretaria Municipal de Educação | 750 | 33,27 | 24.952,50 | 12 | 299.430,00 |
| 3 | Administração/Gabinete | 700 | 33,27 | 23.289,00 | 12 | 279.468,00 |
| 4 | Secretaria Municipal de Assistência Social | 450 | 33,27 | 14.971,50 | 12 | 179.658,00 |
| 5 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 350 | 33,27 | 11.644,50 | 12 | 139.734,00 |
| | TOTAL GERAL | 3.000 Mbps | — | 99.810,00 | — | 1.197.720,00 |

7. DA MEDIÇÃO E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Ressalta-se que o Mbps constitui parâmetro técnico de dimensionamento e formação de preços, não correspondendo à unidade de medição contratual.

A execução e a medição dos serviços ocorrerão mensalmente, considerando:

- a disponibilização integral da capacidade de banda contratada;
- a continuidade da conectividade;

- os níveis mínimos de desempenho (SLA);
- a regularidade da prestação dos serviços.

Assim, a remuneração da contratada ocorrerá mediante pagamento mensal dos serviços efetivamente disponibilizados e executados, observados os critérios de medição e fiscalização previstos no Termo de Referência e no contrato administrativo.

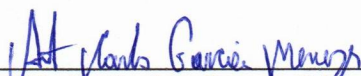
8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a metodologia adotada para formação do valor estimado da contratação:

- mostra-se tecnicamente adequada;
- encontra compatibilidade com as práticas usuais do mercado de telecomunicações;
- assegura proporcionalidade entre a capacidade de banda demandada e os valores estimados;
- promove maior transparência e objetividade à pesquisa de preços;
- possibilita adequada previsibilidade orçamentária;
- e atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminham-se os autos com o respectivo Mapa de Preços de Referência e Memorial de Cálculo para fins de instrução processual e adoção das providências cabíveis.

Igarapé-Açu/PA, 14 de abril de 2026.



Antônio Carlos Garcia Menezes
Diretor de Compras
Portaria 054/2025-GP/PMI

**ANEXO – MEMORIAL DE C LCULO****1. Valor Unit rio de Refer ncia****FORMAÇÃO DO VALOR M DIO POR Mbps**

| N  |  rg o / Origem da Contrata o | Objeto Resumido | Valor por Mbps (R\$) |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Munic pio de Guanambi/BA | Link dedicado via fibra  tica | 46,81 |
| 2 | Munic pio de Santana do Araguaia/PA | Servi o de internet dedicado | 34,00 |
| 3 | C mara Municipal de Almeirim/PA | Link dedicado de internet | 19,00 |
| — | M dia Aritm tica | — | 33,27 |

- Valor m dio apurado por Mbps: **R\$ 33,27**

2. Dimensionamento da Demanda

O dimensionamento da demanda foi realizado com base nas necessidades operacionais das Secretarias, conforme apresentado a seguir:

| Secretaria | Mbps Demandado |
|--|-----------------------|
| Secretaria Municipal de Sa de | 750 |
| Secretaria Municipal de Educa o | 750 |
| Administra o/Gabinete | 700 |
| Secretaria Municipal de Assist ncia Social | 450 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 350 |
| Total Geral | 3.000 Mbps |

3. C lculo do Valor Mensal

Para o c lculo do valor mensal estimado por Secretaria, foi aplicada a seguinte f rmula:



Valor Mensal = Mbps Demandado × R\$ 33,27

| Secretaria | Mbps | Valor Unitário (R\$) | Valor Mensal (R\$) |
|---------------------|--------------|-----------------------------|---------------------------|
| Saúde | 750 | 33,27 | 24.952,50 |
| Educação | 750 | 33,27 | 24.952,50 |
| Administração | 700 | 33,27 | 23.289,00 |
| Assistência Social | 450 | 33,27 | 14.971,50 |
| Meio Ambiente | 350 | 33,27 | 11.644,50 |
| Total Mensal | 3.000 | — | 99.810,00 |

4. Cálculo do Valor Anual

O valor anual estimado foi obtido mediante a multiplicação do valor mensal por 12 (doze) meses:

| Secretaria | Valor Mensal (R\$) | Valor Anual (R\$) |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Saúde | 24.952,50 | 299.430,00 |
| Educação | 24.952,50 | 299.430,00 |
| Administração | 23.289,00 | 279.468,00 |
| Assistência Social | 14.971,50 | 179.658,00 |
| Meio Ambiente | 11.644,50 | 139.734,00 |
| Total Geral | 99.810,00 | 1.197.720,00 |



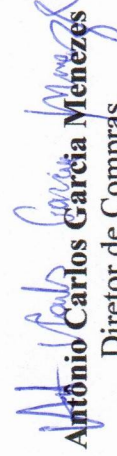
**ATOR DE
COMPRAS**

PREFEITURA
IGARAPÉ-ACU
É TEMPO DE CUIDAR



ANEXO II - TABELA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

| Item | Secretaria/Unidade Administrativa | Quantidade estimada anualizada (Mbps) | Valor Unitário por Mbps (R\$) | Valor Mensal Estimado (R\$) | Valor Total Estimado (R\$) |
|--------------------|---|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 1 | Serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, com garantia de banda, conexão simétrica e fornecimento contínuo, incluindo instalação, suporte técnico e SLA, com capacidade estimada de até 750 Mbps para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com distribuição flexível da banda entre os pontos de atendimento | 9.000 | 33,27 | 24.952,50 | 299.430,00 |
| 2 | Serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, com garantia de banda, conexão simétrica e fornecimento contínuo, incluindo instalação, suporte técnico e SLA, com capacidade estimada de até 750 Mbps para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com distribuição flexível da banda entre os pontos de atendimento | 9.000 | 33,27 | 24.952,50 | 299.430,00 |
| 3 | Serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, com garantia de banda, conexão simétrica e fornecimento contínuo, incluindo instalação, suporte técnico e SLA, com capacidade estimada de até 700 Mbps para atendimento das unidades vinculadas à Administração/Gabinete e demais órgãos da Prefeitura Municipal, com distribuição flexível da banda entre os pontos de atendimento | 8.400 | 33,27 | 23.289,00 | 279.468,00 |
| 4 | Serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, com garantia de banda, conexão simétrica e fornecimento contínuo, incluindo instalação, suporte técnico e SLA, com capacidade estimada de até 450 Mbps para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, com distribuição flexível da banda entre os pontos de atendimento | 5.400 | 33,27 | 14.971,50 | 179.658,00 |
| 5 | Serviço de acesso à internet por meio de link dedicado, via fibra óptica, com garantia de banda, conexão simétrica e fornecimento contínuo, incluindo instalação, suporte técnico e SLA, com capacidade estimada de até 350 Mbps para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com distribuição flexível da banda entre os pontos de atendimento | 4.200 | 33,27 | 11.644,50 | 139.734,00 |
| TOTAL GERAL | | 36.000 Mbps | — | 99.810,00 | 1.197.720,00 |


Antônio Carlos Garcia Menezes
Diretor de Compras

Portaria 054/2025-GP/PMI



GNPJ 05.149.117/0001-55

Avenida Barão do Rio Branco, n° 3913, Centro, CEP 68725-000, Igarapé-Açu/PA